TERMO ADITIVO nº 090/25 de 17/12/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 33/23 de 29/08/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n. º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n. º 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.703/0001-32, com endereço na Rua Eugenio Fante, 230, no Município de Irati – SC, neste ato representada pelo sócio administrador, **CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF sob nº 001.xxx.xxx-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Lei nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supracitado sendo início de vigência 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Fica reajustado em 4,46% conforme tabela IPCA dos últimos 12 meses, o valor passando para **R$ 4.491,78 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) por coleta,** sendo 03 (três) coletas anuais, totalizando a estimativa para o exercício de 2026 em **R$ 13.475,34 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 17 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

OSVALDO ROSSONI- _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086